MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 13/15

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 26 de junho do ano 2015:----------

-------Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, Janete Andreia Ávila da Fonseca, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Marco Diocleciano Silva Almada.---

-------Pelas catorze horas e dez minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.----------

-------Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 3622, em 23 de junho corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.----------

----------**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

-------O senhor Presidente iniciou este período informando, em relação à XXVIII Semana Cultural das Velas, que os preparativos estão a decorrer dentro do previsto para que na próxima quinta-feira esta se possa iniciar de acordo com o programa das festas. Disse, conforme já transmitido na anterior reunião pela senhora Vereadora Janete Fonseca, que a sessão solene da sua abertura oficial será presidida por Sua Excelência o Vice-Primeiro Ministro de Portugal, Dr. Paulo Portas, terá a presença de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. Sérgio Ávila, e será atribuída, durante esta cerimónia, a Medalha de Prata do Município ao Congressista Devin Nunes. Deu conhecimento que Sua Excelência o Vice-Primeiro Ministro de Portugal virá acompanhado da RTP1, SIC e TVI, o que dará uma grande projeção ao nosso Concelho. Referiu que o ideal seria realizar a sessão de abertura solene da Semana Cultural no Auditório Municipal, uma vez que o Salão Nobre do Edifício dos Paços do

Concelho é muito restrito, mas este, como é do conhecimento, encontra-se em obras não sendo possível usar a sua sala de espetáculos. ----------

-------Transmitiu que neste momento a maior preocupação relativamente à realização das festas é a questão dos transportes, dado que o site da Transmaçor já havia disponibilizado os horários das viagens extraordinárias dos barcos e atualmente já lá não se encontram, bem como as duas viagens de ligação às Ilhas Terceira e Graciosa programadas pela Atlânticoline, o que implicará que os visitantes tenham de vir na quinta-feira e regressar na terça-feira, colocando assim em causa a sua participação na festa, bem como a vinda das Marchas da Ilha Terceira. Referiu que tem estado em conversações com o senhor Secretário Regional do Turismo e Transportes, Dr. Vítor Fraga, com o Presidente do Conselho de Administração da Atlânticoline, Dr. João Ponte e com a Administração da Transmaçor através do senhor Luís Morais. Disse estar a aguardar uma resposta da Transmaçor mas que em princípio os horários serão repostos. Quanto à viagem de domingo da Atlânticoline está prevista a saída de S. Jorge pela 1:30H e para a viagem de sexta-feira está previsto o percurso também pela Atlânticoline, na parte da tarde, Velas-Praia da Graciosa-Praia da Vitória, estando o Município a envidar esforços para que esta viagem se faça no mesmo horário mas no percurso Praia da Vitória-Praia da Graciosa-Velas. Acrescentou que o senhor Secretário Regional do Turismo e Transportes também está empenhado em que as viagens se realizem mas existem diversos constrangimentos que estão a dificultar os horários das viagens marítimas, nomeadamente um barco que se encontra parado por avaria. Está a ser analisada a hipótese da Transmaçor efetuar a referida viagem (Praia da Vitória-Praia da Graciosa-Velas), mas este barco transporta apenas cerca de duzentos passageiros.----------

-------Relativamente à obra que decorre na zona do Arco disse que esta estará concluída na próxima quarta-feira, ou na quinta da parte da manhã, antes do início

das festas, conforme transmitido em anterior reunião. Referiu que foram requalificados os muros desta zona, recuperada a zona do tufo e o muro coroado e colocado um tubo inox para proteção. Acrescentou que o chão está hoje a ser colocado, já se encontrando feita a instalação elétrica para os projetores que chegaram ontem.----------

-------O senhor Presidente transmitiu que as Piscinas abriram no dia 15 deste mês, estando a funcionar em pleno e com os níveis de PH controlados. Disse ter-se verificado um atraso, em relação à sua abertura, devido ao estado em que se encontrava a água quando a lona foi retirada. Referiu que o robot da piscina também está avariado tendo ido a reparar fora da Ilha, e por este motivo teve de se efetuar a limpeza da água manualmente. Quanto à zona da Preguiça foram concluídas as obras previstas para o corrente ano encontrando-se em pleno funcionamento.----------

-------Deu conhecimento que a Ministra da Agricultura e do Mar visitará a Ilha de São Jorge no próximo dia 2 de julho, chegando da Ilha Terceira, de visita a algumas instituições da Ilha, nomeadamente Santa Catarina – Indústria Conserveira e a União de Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de São Jorge, por forma a inteirar-se das dificuldades sentidas por estas, procurando promover os produtos de excelência da Nossa Ilha. Referiu que se irá projetar o queijo de São Jorge e o atum, os quais mais uma vez ganharam medalha de ouro e prata, e o café por ser de produção única no País e na Europa, e, portanto, um produto altamente gourmet, podendo potenciar no futuro algum ganho para algumas zonas nas nossas Fajãs, trazendo com isto alguma riqueza para a economia local de São Jorge.----------

-------O Vereador João Paulo Oliveira disse, quanto à questão referida pelo senhor Presidente relativamente aos transportes, que é lamentável o que a Atlânticoline está a fazer com esta Ilha, na altura da realização da Semana Cultural, porque os azares acontecem e ninguém está a colocar em causa que um barco tenha

avariado, as viagens têm de se realizar e os horários da viagem para as festas da Semana Cultural deveriam ter sido salvaguardados quando foi efetuada a alteração aos horários, estando totalmente de acordo com o senhor Presidente. Acrescentou que está disponível para ajudar em tudo o que for necessário para ultrapassar esta situação, pois a não se realizarem as viagens extraordinárias em horário compatível com o das festas, é a economia Jorgense que fica a perder, estas são as nossas festas e quanto maior a participação tanto melhor para a nossa economia. Referiu já bastarem os constrangimentos que o Município tem tido este verão com o transporte aéreo que, parece, felizmente houve algum consenso e já algumas viagens do DASH 200 passaram a um DASH 400. Espera que toda a situação se resolva até ao princípio da próxima semana porque ninguém marca as suas viagens no próprio dia e perderemos muito se não vierem pessoas de outras ilhas, nomeadamente da Terceira e da Graciosa, já que no Triângulo temos os barcos da Transmaçor. Relativamente ao Parque Industrial das Levadas disse que em algumas das ruas que foram asfaltadas está a aparecer muita erva, por entre o asfalto, achando que estaria na altura de aplicar um herbicida que a queime pois, não o fazendo, há algumas ruas que ficarão afetadas junto aos passeios.----------

-------O senhor Presidente agradeceu a disponibilidade manifestada pelo senhor Vereador João Paulo Oliveira e disse que são bem-vindas todas as diligências que possam ser efetuadas para ultrapassar a situação dos transportes de barco durante a realização das festas da Semana Cultural. Em relação à erva existente nalgumas ruas do Parque Industrial das Levadas, solicita, desde já, ao Vereador Marco Almada que contacte o Presidente da Junta de Freguesia das Velas para que esta faça a aplicação do herbicida, no âmbito do protocolo existente, e se a mesma não o tiver o Município disponibilizá-lo-á para que não se agrave mais aquela situação.----------

-------O Vereador Paulo Silveira disse que é com muita satisfação que vê o folheto alusivo à crise sísmica de 1964 já a circular, fator importante para a divulgação do que foi aquele acontecimento e também ao painel existente na Praça Velha da autoria de António Pedroso. Disse, em relação às obras que estão sendo realizadas na zona do Arco, se não teria sido conveniente que o muro, onde foi colocada proteção em inox, tivesse levado mais uma fiada de pedra à altura em que se encontra agora, porque como ficou é fácil de as crianças se agarrarem ali para brincar e existe a possibilidade de acontecer algum acidente. Referiu que não existem obras perfeitas mas julga que não teria sido desadequado que este muro tivesse subido um pouco mais e, depois sim, colocado o varandim de proteção. Acrescentou que as obras que se estão a executar na zona do Arco, bem como as das zonas balneares, dignificam bastante a zona da beira-mar desta Vila, dando uma boa imagem do nosso Concelho. Disse, quanto à zona balnear da Preguiça, nomeadamente a escada de fora, que é fácil escorregar nos seus degraus, que são em ferro e bastante altos, achando ser importante minimizar esta situação. Relativamente ao Jardim da República disse que este se encontra mal iluminado durante a noite com apenas uma ou duas lâmpadas acesas e que a colocação de meia dúzia de projetores em LED, ou outro, dar-lhe-iam outra dignidade nesta altura em que muita gente nos visita. Disse, em relação à Semana Cultural, corroborar inteiramente com as palavras do senhor Presidente e do Vereador João Paulo Oliveira, porque existem duas condicionantes, os transportes e o bom tempo, muito importantes para o sucesso da nossa festa. Quanto aos transportes, como o senhor Presidente disse, é importante envidar esforços para que se concretize a viagem de sexta-feira. Em relação ao que o senhor Presidente disse ontem, na sessão da Assembleia Municipal, relativamente à localização da tenda eletrónica, em que disse que os utilizadores da mesma não teriam acesso à zona de banhos, gostaria que o senhor Presidente explicasse o que é não ter acesso à zona de banhos, uma vez que os utilizadores

irão usar as casas de banho, portanto irão ter de circundar o edifício da Poça dos Frades para aceder às mesmas. Disse que nesse edifício existem umas escadinhas de acesso à zona balnear e questiona se essa zona será interditada. Referiu, em relação ao Festival de Filarmónicas e ao desfile, que é com muita satisfação que vê no programa oito filarmónicas e pergunta quantas destas tocarão à estante e o tempo previsto para cada uma. Acrescentou ter uma opinião diferente quanto à realização deste Festival, achando que o mesmo se poderia, atendendo à dignidade importante que as Filarmónicas detêm, realizar em dois dias, podendo a Semana Cultural ter início na Quarta-Feira, dia 1 de julho, que não seriam custos que não se pudessem suportar, uma vez que são apenas custos logísticos. Ainda relativamente à Semana Cultural e ao horário da realização de alguns espetáculos, nomeadamente os de sexta-feira e de sábado, em termos de agendamento do último espetáculo, é demasiado tarde para o que era habitual. Acha também que, para a dignidade das Filarmónicas e o público das mesmas, o horário da sua atuação poderia iniciar-se mais cedo, uma vez que desta forma atuarão até muito perto da meia-noite, acha que as duas últimas a atuar já o farão em horas impróprias para o que é a tradição da atuação de filarmónicas e das pessoas que gostam de assistir. Acrescentou que tem assistido a uma terminologia, quanto à Semana Cultural, que não gosta nada e que gostaria de deixar, da sua parte, muito clara, dizendo que esta é já a XXVIII edição da Semana Cultural das Velas e tem sido levada a efeito com diferentes conjunturas e meios, mas julga que todos os que participaram na sua realização, ao longo destes 28 anos, deram o seu melhor em prol deste Concelho e desta festa e, por este motivo, não acha justo que seja utilizada determinada terminologia, no sentido de «fazer melhor, ser melhor», acha que dizer «ser diferente» ou «mudar de paradigma», é mais correto. Referiu também o facto de o Gimni Centro, o parceiro mais antigo que tem participado nestas festas, não constar do programa, o que vê com alguma tristeza, e pergunta o porquê desta

entidade não ter sido incluída. Questionou, ainda, quem paga a roupa que será usada pela marcha oficial.----------

-------O senhor Presidente disse em relação à questão da altura do muro da zona do Arco que, como o senhor Vereador Paulo Silveira disse, e concorda na íntegra, não existem obras perfeitas, mas esta questão foi estudada com os técnicos do Município tendo-se chegado à conclusão que levantar o muro à mesma cota do que vem de baixo tiraria a visibilidade daquela zona. O que se fez foi manter o muro na mesma cota em que está há já muitos anos, coroando-o e dando-lhe um acabamento mais nobre com um varandim de proteção em inox, o que não tiraria a vista do mar e dignificaria aquela zona. Disse que ao longo do muro existem banquetas que qualquer criança pode subir e cair, pois um acidente com crianças pode acontecer em qualquer lugar.----------

-------O senhor Presidente referiu, quanto às escadas da zona balnear da Preguiça, que estas são as mesmas que já lá estão há muitos anos, simplesmente foram pintadas e arranjadas, à semelhança do ano anterior. Conseguir-se-á resolver a situação com a colocação de novas escadas em inox específicas para zonas balneares, mas que terá um custo muito elevado, não tendo sido possível este ano, mas contamos executá-lo no próximo ano, quer nesta zona quer também na Poça dos Frades. Disse relativamente à iluminação do Jardim da República que neste momento estão a ser colocados os projetores em LED, não o tendo sido há mais tempo por não existir no mercado local o tipo de projetores que os eletricistas do Município entenderam ser o mais adequado para este local. Em relação à Semana Cultural disse comungar com o Vereador Paulo Silveira quanto aos transportes e quanto ao bom tempo, que o primeiro é possível resolver, já o bom tempo não depende de ninguém. Quanto à questão colocada sobre a tenda eletrónica e a zona de banhos disse estar previsto isolar esta zona, durante a noite, com uma fiada de cancelas, as quais serão retiradas de manhã. Transmitiu que o Município adquiriu recentemente vinte cancelas mas,

no entanto, solicitámos à Câmara Municipal da Calheta o empréstimo das suas. Disse que, como é óbvio, não se conseguirá vedar totalmente o acesso, alguém que queira ir para aquela zona consegue contornar e passar. Referiu que nesta zona de banhos, no alinhamento da tenda eletrónica, serão colocadas cancelas alinhadas em direção ao campo de futebol de praia, de forma a não permitir que as pessoas passem para baixo. Disse que será colocada uma pequena tenda junto às escadas de acesso da muralha, tenda esta que servirá de bilheteira de entrada na tenda eletrónica, onde estará um segurança que controlará as pessoas para que não passem para baixo. Disse que também lá estará a PSP e PM. Em relação à questão das escadinhas do edifício da Poça dos Frades, de acesso à zona balnear, colocada pelo senhor Vereador Paulo Silveira, disse que este é um pormenor em que não se pensou antes mas as casas de banho estarão a funcionar e certamente a questão será resolvida com a colocação de uma cancela no gradeamento central. Referiu que também lá estará um colaborador do Município para apoio na utilização das casas de banho bem como na passagem dos utentes por ali para que não passem para a zona de banhos. Relativamente à localização da tenda eletrónica disse que este é o primeiro ano e que a experiência dirá se será bom ou não, num evento com a dimensão das festas da Semana Cultural é normal haver situações que corram menos bem. Foram considerados outros locais mas achou-se que o mais indicado seria na Poça dos Frades. Transmitiu que no próximo ano, caso haja tenda eletrónica, o Município estará disponível para analisar outros locais para sua instalação.----------

-------Relativamente à questão colocada sobre o Festival de Filarmónicas o senhor Presidente disse que oito filarmónicas desfilarão uma a uma desde o hotel até à zona das tascas, onde será tocada uma marcha por todas, em simultâneo, e esta será regida por um compositor da Ilha do Pico, senhor Antero Ávila, autor da música. Referiu que as Filarmónicas da Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense, da Sociedade Filarmónica Nova Aliança, da Sociedade Filarmónica

Recreio Amarense e da Sociedade Estímulo, tocarão à estante. Acrescentou que antes da elaboração do programa das festas houve uma reunião com a presença da Associação Cultural e membros das direções das Filarmónicas, bem como dos seus mestres, para se acordarem os horários, o tipo de música e de que forma seria realizado este festival de Filarmónicas, tendo resultado fazer o desfile, tocar a marcha e, de seguida, tocarem à estante as quatro Filarmónicas referidas, cada uma tocando cerca de trinta minutos, de acordo com os horários previstos no programa. Disse que o Município quis valorizar o trabalho das Nossas Filarmónicas atribuindo-lhes o dia da abertura das festas, que a questão de dividir em dois dias a sua atuação tiraria o impacto que um espetáculo desta natureza tem e acrescentou que as mesmas têm músicos muito jovens, os quais também querem usufruir das festas e seria sobrecarregá-los com uma atuação em dois dias. Referiu, relativamente à questão colocada sobre a não inclusão do Gimni Centro no programa, que este pretendia cobrar um valor de duzentos e cinquenta euros e entendeu-se que não deveria ser pago porque esta é uma entidade privada, que recebe pelos serviços que presta e que atua com as pessoas que estão no ginásio e que pagam para usufruir do mesmo. Acrescentou, quanto à clarificação feita pelo senhor Vereador Paulo Silveira, relativamente às Semanas Culturais, nomeadamente à terminologia usada, é de opinião que os programas destas, até à sua 28ª edição, têm sido muito bons, embora com conjunturas diferentes, pois no passado realizaram-se festas em que foram gastos cerca de duzentos e cinquenta mil euros, e hoje são feitas com cerca de sessenta mil euros, é possível fazê-las com uma verba maior mas tendo em conta que será em detrimento de outras coisas, a decisão que se tomou foi realizar as festas não ultrapassando estes valores, para não surgirem dificuldades com o seu pagamento pois isso criaria muitos problemas ao Município, até para o bom nome das nossas festas. Relativamente à roupa usada pelos marchantes da Marcha Oficial informou que é tudo pago pela Associação Cultural das Velas, estando

orçamentada em cerca de três mil euros. Acrescentou que a roupa foi desenhada pelo António Pedroso e está a ser executada por costureiras do nosso Concelho.----------A Vereadora Janete Fonseca referiu que os materiais para a confeção da roupa foram todos adquiridos no mercado local, com exceção de um tecido em que não havia a cor e a quantidade necessária na Ilha.----------Ainda quanto à marcha o senhor Presidente informou que a música é de Renato Bettencourt, a letra de Vítor Rui Dores e a coreografia de Vanda Soares. Acrescentou que o Município reconhece e agradece o trabalho efetuado pela Vanda Soares, pois não é nada fácil coreografar uma marcha, e a Vanda fê-lo de uma forma excecional e ainda para mais gratuita.----------O Vereador Paulo Silveira deixou ainda a ressalva, uma vez que não esteve na anterior reunião de Câmara, que quando se fala das contas da Semana Cultural, acha e vê com bons olhos ter-se efetuado um reforço no orçamento do Município para o pagamento do aluguer do palco. Disse ser preferível fazer o reforço de uma forma clara e que se perceba efetivamente onde se gastou o dinheiro, como é o caso da verba para o jantar do Jet Ski que está na ordem do dia desta reunião. Termina em relação à Semana Cultural dizendo que espera o maior sucesso desta festa, que é o sucesso de todos nós, do Concelho, da nossa Ilha, enaltecendo o trabalho que tem sido feito até agora.----------O senhor Presidente disse que considera que todos os procedimentos e apoios devem ser dados de forma clara, inclusive no âmbito da Semana Cultural. Acrescentou que os apoios referidos não estavam previstos no apoio dado à Associação Cultural das Velas, para a organização do evento, pelo que foi necessário atribuí-los, garantindo desta forma a sua sustentabilidade.----------O senhor Presidente deu ainda conhecimento que tem acompanhado de muito perto a questão da lancha baleeira do Clube Naval das Velas a qual foi objeto de reparação e manutenção por parte da Direção Regional da Cultura, encontrando-se à guarda desta. Disse que tem havido muita troca de

correspondência, e até conversas pessoais, com o senhor Diretor Regional da Cultura para evitar que o Concelho das Velas perca esta lancha, na qual este Município também investiu, há alguns anos atrás, cerca de quatro mil contos na aquisição de um motor. Referiu que, lamentavelmente o Clube Naval das Velas não se fez representar na última reunião regional havida na Ilha do Pico, promovida pela DRAC, relativamente ao apoio ao património baleeiro. Referiu que alguns Clubes Navais de outras ilhas estão interessados nesta lancha, mas é um património nosso e não estamos disponíveis para o deixar ir para outro local. Esta situação está a ser estudada mas já foi manifestado pelo senhor Diretor Regional da Cultura que o Clube Naval das Velas não tem cumprido, sucessivamente, com os compromissos assumidos com a DRAC, por este motivo não poderia mandar de volta a lancha, que agora se encontra recuperada, para aqui se voltar a degradar. Esta Direção Regional deu a entender, de certa forma, que se a Câmara Municipal das Velas assumisse a responsabilidade pela sua manutenção a devolveria ao nosso Concelho. Referiu que o Município não tem navegadores, nem tripulação, para a lancha e que não é o assumir esta responsabilidade, pois a DRAC quer que se assuma que a lancha vai andar na água, mas também que esta trará encargos com a sua manutenção e limpeza. Acrescentou que isso também seria fazer concorrência desleal aos privados e às empresas marítimo-turísticas. Acrescentou que na próxima terça-feira estará na Ilha o senhor Diretor Regional da Cultura e irá, possivelmente, falar com ele sobre este assunto. Disse que também irá reunir com o Clube Naval, à tarde, porque hoje eles queriam que a lancha já estivesse em S. Jorge para o passeio de Bote Baleeiro incluído no programa da Semana Cultural. Referiu que a Direção Regional da Cultura não a liberta, como é óbvio, de hoje para amanhã e muito menos sem garantias. Acrescentou que o Município tem todo o interesse em ajudar e apoiar mas não o de assumir consequências de promessas que não possa cumprir.----------

-------Transmitiu ainda que este Município irá colaborar com a Portos dos Açores na pintura da arcada e da muralha do cais, zona esta que se encontra muito degradada por há muitos anos não ter uma intervenção de fundo. Referiu que o Município propôs esta intervenção, a qual é de todo o interesse pois é um local que dá beleza à Vila, colaborando com a mão de obra e a Portos dos Açores com a aplicação de jato de areia e a tinta, e que os trabalhos terão início brevemente.--

----------**ORDEM DO DIA**----------

-------De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 3623 a 3626, datados de 23 de junho corrente:----------

I – ATAS:----------

- **Ata da reunião ordinária de 12/06/2015**:----------

-------Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Janete Andreia Ávila da Fonseca e Marco Diocleciano Silva Almada e do eleito pelo PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira e a abstenção do eleito pelo CDS/PP, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, e do eleito pelo PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, os quais não estiveram presentes na referida reunião.----------

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:----------

- **Proposta** subscrita pela senhora Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para colaboração com a Paróquia Matriz do Topo** com a cedência de duas barracas para a festa de Verão da Matriz do Topo, que se realizará de 10 a 12 de julho, conforme solicitado por ofício datado de 8 de junho corrente.----------

-------A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a atividade com a cedência das referidas barracas, ficando o transporte das mesmas da responsabilidade da organização, devendo ser devolvidas nas condições em que foram entregues.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para colaboração com o Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge na realização de um mercado de rua**, com a colocação de barracas na Rua Maestro Francisco de Lacerda, no dia 11 de setembro do corrente ano, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 31/2015, datado de 5 de junho passado.----------

-------A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge com o apoio logístico, nos termos solicitados.----

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Proposta** subscrita pela Vereadora Janete Fonseca **para a aprovação da minuta da adenda ao contrato nº 1756555505/43 celebrado com o Banif**, no âmbito da liquidação da Terra de Fajãs, E.M.S.A. e da VelasFuturo, E.E.M., acompanhada da referida adenda, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam apensos a esta ata no anexo III.----------

-------O senhor Presidente informou que a presente proposta se prende com a comissão de gestão semestral de 1%, sobre o montante total do empréstimo, comissão esta que não constava do empréstimo em vigor na Terra de Fajãs, E.M.S.A., o qual foi detetado pelos serviços de contabilidade do Município. Disse que entrámos de imediato em contato com o Banif, que admitiu ter sido um erro e disponibilizando-se de imediato para a alteração do contrato em causa.----------

-------A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a minuta da adenda ao referido contrato celebrado com o Banif.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, acompanhada de ficha do cabimento nº 2698 e mapa de fundos disponíveis **para apoiar a Sociedade Filarmónica Nova Aliança** com a deslocação de 50 elementos da Filarmónica até à Ilha Terceira, entre os dias 28 a 31 de agosto, para participarem nas festividades da Vila Nova, conforme solicitado por seu ofício datado de 9 de junho corrente.----------

-------A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou colaborar com a Sociedade Filarmónica Nova Aliança concedendo apoio nas deslocações dos elementos, cedendo 12 bilhetes de viagem via marítima de ida e volta à Ilha Terceira, com a contrapartida desta Filarmónica atuar gratuitamente em três futuros eventos organizados pelo Município ou em parceria com este.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente **para a aprovação da minuta de contrato de comodato a celebrar com a Casa de Providência de São José**, acompanhada da referida minuta, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam apensos a esta ata no anexo V, para a cedência temporária de um espaço para realização de atividades teóricas e práticas para execução do Protocolo do Rendimento Social de Inserção, sediado nas Velas, e para os seus beneficiários da Ilha de São Jorge, bem como demais utentes das diversas valências que possuem, como forma de diversificar a sua atuação e rentabilizar os recursos que dispõe, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 51, datado de 5 de junho corrente.-------

-------O senhor Presidente disse que a presente proposta é para cedência, a título gratuito, por um período de 3 anos, o imóvel sito na Rua dos Emigrantes, nesta Vila, que há alguns anos atrás esteve cedido à Cruz Vermelha, no âmbito do Protocolo do Rendimento Social de Inserção. Referiu que a Cruz Vermelha também solicitou um espaço, quando houvesse disponibilidade por parte do Município, mas dado atualmente não existir outro espaço disponível, entendemos ceder este imóvel ao RSI o qual tem uma abrangência muito superior à Cruz Vermelha, por este motivo a prioridade ao pedido desta Entidade.----------

-------A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a minuta de contrato de comodato anexa à proposta.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, acompanhada de ficha do cabimento nº 2700 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar a Secção Náutica do São Jorge Automóvel Clube na realização da Prova Regional de Jet Ski**, através da Associação Cultural das Velas, com alojamento e 120 refeições para 30 atletas, conforme solicitado por seu ofício com referência nº N-001/15, datado de 5 de fevereiro passado.----------

-------A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a realização do evento, através da Associação Cultural das Velas, no valor máximo de € 720,00 (120 refeições) bem como alojamento para 30 atletas.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, acompanhada de ficha do cabimento nº 2701 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar a Organização da Prova de Stand Up Paddle "São Jorge 2 Pico – SUP**

Channel Crossing", que decorrerá em São Jorge no dia 11 de julho próximo, com o jantar de entrega de prémios aos participantes e transporte de equipamentos entre o transitário e a Vila das Velas, conforme solicitado por seu ofício datado de 22 de junho corrente.----------

-------O senhor Presidente referiu que o apoio à realização deste evento é feito em parceria com a Câmara Municipal de São Roque do Pico, uma vez que a prova se efetuará entre estes dois Concelhos, partindo de Velas para São Roque e regressando a Velas, à semelhança do que se fez no ano passado. Acrescentou que este ano a promotora do evento é uma empresa local, marítimo-turística, de Ricardo Wagner Mendonça, e que nós saudamos e temos vindo a acompanhar através da Associação Regional do Turismo, da qual somos sócios. Referiu que este evento irá ter a cobertura da RTP Açores a da TVI e que o mesmo é um cartaz turístico de excelência para o Município das Velas.----------

-------A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a realização do evento até ao valor de € 1.500,00, para a realização do jantar, bem como no transporte de equipamentos entre o transitário e a Vila das Velas, efetuado pelas viaturas do Município.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **conceder apoio logístico à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário**, que se realizarão a 8 e de 12 a 16 de agosto próximo, com a cedência do palco, postes para a iluminação do recinto das Festas, barraquinhas para as exposições e contentores para o lixo, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 003/15, datado de 22 de junho corrente.----------

-------A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário nos termos solicitados.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Proposta** subscrita pela senhora Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, **para ratificação do apoio concedido à Casa de Providência de São José**, com a cedência de uma barraca para a Festa de Final de Ano Letivo da Creche e Jardim de Infância "O Golfinho", no dia 20 de junho, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 49, datado de 1 de junho corrente, ficando o transporte da mesma da responsabilidade da organização, devendo ser devolvida nas condições em que foi entregue.----------

-------A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Proposta** subscrita pela senhora Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, **para ratificação do apoio concedido ao Futebol Clube Marítimo Velense**, na comparticipação de um troféu a entregar às equipas participantes no torneio de futsal "Torneio de Freguesias 2015", a decorrer de 1 a 27 de junho corrente, conforme solicitado por seu e-mail datado de 9 de junho corrente.----------

-------A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, **para ratificação do apoio concedido ao Serviço de Desporto de São Jorge**, com a cedência do Campo Municipal de Velas e Piscinas Municipais, bem como as suas instalações balneárias, na realização de uma atividade desportiva no dia 20 de junho, entre as 09h30 e as 12h00, relacionada com o tema *Reciclagem*,

direcionada para os utentes dos núcleos de escolinhas da Ilha, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 46/2015, datado de 16 de junho corrente.----------

-------A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, **para ratificação do apoio concedido ao Agrupamento de Escuteiros 975 de Rosais**, com a ligação da água nos balneários situados nos terrenos junto à Praça de Touros de São Jorge, para o acampamento anual realizado entre os dias 19 e 21 de junho, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 003/2015, datado de 17 de junho corrente.----------

-------A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----------

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:----------

- **Resumo diário da tesouraria nº 115**, de 19 de junho corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:----------

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);----------

Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);----------

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 4.629,14 (quatro mil seiscentos e vinte e nove euros e catorze cêntimos);----------

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 136,46 (cento e trinta e seis euros e quarenta e seis cêntimos);----------

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €238.282,58 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos);----------

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 420.596,66 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e noventa e seis euros e sessenta e seis cêntimos);----------

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.735,35 (mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);----------

Conta 003800001756555530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - €1.658.882,16 (um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois euros e dezasseis cêntimos);----------

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 19.021,63 (dezanove mil e vinte e um euros e sessenta e três cêntimos);----------

Total de Disponibilidades: € 2.344.953,98 (dois milhões trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três euros e noventa e oito cêntimos);----------

Operações Orçamentais: € 2.344.854,82 (dois milhões trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos);----------

Operações não Orçamentais: € 99,16 (noventa e nove euros e dezasseis cêntimos);----------

Documentos: € 4.146,84 (quatro mil cento e quarenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos);----------

Total de movimentos de tesouraria: € 2.349.100,82 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil e cem euros e oitenta e dois cêntimos).----------

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 8 de junho a 22 de junho de 2015, nºs 615 a 687 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 577.483,21 (quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três euros e vinte e um cêntimos), documento que aqui se dá por

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 8 de junho de 2015, nº 85 (Operações de tesouraria), na importância de € 2.104,85 (dois mil cento e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2015, no período de 1 de janeiro a 22 de junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2015, no período de 1 de janeiro a 22 de junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2015, no período de 1 de janeiro a 22 de junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2015**, a qual totaliza a importância de € 375.136,46 (trezentos e setenta e cinco mil cento e trinta e seis euros e quarenta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----------

IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:----------

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** (Processo nº 05/2015/16), apresentada por Paulo Jorge de Lima Arduim, residente na Cancela Grande, Freguesia de Rosais, Concelho das Velas.----------

-------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** (Processo nº 05/2015/14), apresentada por Maria Silveira de Azevedo Almeida, residente na Rua do Mar, Freguesia e Concelho das Velas.----------

-------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** (Processo nº 05/2015/15), apresentada por Jorge Manuel de Medeiros Bettencourt, residente na Rua da Gruta, nº 10, Vila e Concelho das Velas.----------

-------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Projetos de especialidades referentes a construção de moradia de veraneio** (Processo nº 12/2015/10), na Fajã do Ouvidor, Freguesia de Norte Grande, Concelho das Velas, apresentados por Luciano Soares.----------

-------A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Projetos de especialidades referentes a ampliação de oficina de reparação de automóveis** (Processo nº 12/2015/2), sita no lugar dos Mistérios, Freguesia de Santo Amaro, Concelho das Velas, apresentados por Auto Jorgense – Reparação de Automóveis Unipessoal, Lda.----------

-------A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- **Requerimento** de José Carlos Almeida Pereira solicitando autorização para alterar o projeto de edifício de apartamentos (Processo nº 12/2003/391) sito na Rua Infante D. Henrique, Vila e Concelho das Velas.----------

-------O senhor Presidente informou que o requerente tem, desde o ano de 2004, um processo de licenciamento aprovado pela Câmara Municipal referente à construção de um edifício de apartamentos, obra esta que ainda não foi executada, e que agora pretende alterar o projeto uma vez que existe um novo investidor que o pretende realizar. Referiu que, segundo o pedido do requerente, a alteração ao projeto manterá a mesma área de construção e a melhoria do enquadramento arquitetónico. Acrescentou que, embora não concordando com a construção em causa, já tinha emitido despacho, precedido de consulta jurídica e de informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, anteriormente à apresentação deste pedido, no sentido de ser emitido o alvará de licença de obras de construção. Referiu que é de opinião que a alteração pretendida reveste-se de grande interesse para o Município dada a sua localização e à arquitetura do projeto inicial que nada tem a ver com a envolvente. O Arquiteto Municipal informou que o projeto foi aprovado antes da entrada em

vigor do PDM das Velas e que, tendo em conta os condicionalismos e restrições urbanísticas, qualquer alteração ao projeto inicialmente aprovado não poderá sair dos parâmetros urbanísticos aprovados anteriormente, acrescendo o facto de que qualquer alteração alçadistica ou morfológica/funcional, deverá ser objeto de licenciamento, garantindo que os demais regulamentos ou pressupostos a aplicar serão os aplicáveis à data da aprovação do projeto, pelo que, considerando o exposto, o requerente pode apresentar proposta de alteração do objeto arquitetónico.----------

-------O Vereador Paulo Silveira disse ser de opinião, atendendo a que houve alteração da legislação, e para salvaguarda desta Câmara Municipal, solicitar um parecer jurídico sobre este licenciamento.----------

-------O senhor Presidente disse concordar com o senhor Vereador Paulo Silveira.-

-------A Câmara deliberou solicitar o parecer da Jurista do Município para uma melhor fundamentação da deliberação a ser tomada em próxima reunião.----------

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

- Processo de **aditamento a projeto de arquitetura de reabilitação e ampliação da sede da Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense**, sita na Rua Dr. João Teixeira, Vila e Concelho das Velas, (Processo nº 12/2013/14).----------

-------O senhor Presidente informou que este aditamento foi efetuado na sequência de um parecer do senhor Diretor Regional da Cultura, em reunião havida com a Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense, de que as janelas viradas para a EB1/JI das Velas em vez de serem as janelas grandes, previstas no projeto de arquitetura, deveriam ser adequadas às restantes janelas do edifício já existente para que fiquem arquitetonicamente enquadradas. Outra alteração proposta pelo senhor Diretor Regional é colocar no interior umas escadas laterais para facilitar o acesso ao palco.----------

-------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de

Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou deferir o solicitado.----

-------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----------

ENCERRAMENTO:----------

-------Antes do encerramento desta reunião o senhor Presidente transmitiu uma mensagem da Atlântoline, recebida no seu telemóvel no decorrer desta reunião, confirmando que se realizará a viagem de sexta-feira, dia 3 de julho, com partida da Praia da Vitória às 16.30H para a Vila das Velas, com escala na Ilha Graciosa, que a mesma já se encontra no seu sistema de vendas e agradecendo a sua divulgação junto das Marchas.----------

-------Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada esta reunião eram dezasseis horas e quinze minutos.----------

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE BARRACAS

A Paróquia Matriz do Topo, com sede na Rua Nova, Topo, Calheta, solicitou por ofício datado de 08 de junho corrente, a cedência de duas barracas para a Festa de Verão da Matriz do Topo, que se realizará de 10 a 12 de julho.

- Considerando que o Municipio já apoiou solicitações desta natureza, num espirito de cooperação e apoio com todas as instituições do Nosso Concelho, mas também da Nossa Ilha;

- Considerando que eventos deste género são importantes para a dinamização das freguesias, sendo também uma forma das instituições promoverem as atividades desenvolvidas;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

Proponho:

- Apoiar a atividade com a cedência das referidas barracas, ficando o transporte das mesmas da responsabilidade da organização, devendo ser devolvidas nas condições em que foram entregues.

Paços do Concelho, 11 de junho de 2015

A Vice- Presidente da Câmara Municipal das Velas

Janete Andreia Ávila da Fonseca

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II

Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

O Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge solicitou, por ofício datado de 5 de junho do corrente ano, a colaboração do Município na realização de um mercado de rua, nomeadamente com a colocação de barracas na Rua Maestro Francisco de Lacerda, no dia 11 de setembro do corrente ano.

- Considerando que a realização de um Mercado de Rua é uma forma de estimular a economia local;

- Considerando a importância de realizar atividades, nomeadamente no centro da Vila, de forma a dinamizá-lo;

- Considerando a importância dar a conhecer os produtos locais e os seus produtores;

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e o Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar o Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge com o apoio logístico, nos termos solicitados.

Paços do Concelho, 17 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Município das Velas

Câmara Municipal

ANEXO III

Proposta

Adenda ao contrato nº 1756555505/43 celebrado com o Banif

Considerando que na reunião de Câmara de 17 de abril do corrente ano foi aprovada a minuta de contrato de empréstimo a celebrar com o Banif, no âmbito da liquidação da Terra de Fajãs, E.M.S.A. e da Velasfuturo, E.E.M.;

Considerando que na cláusula 11ª do referido contrato menciona uma comissão de gestão semestral no valor de 1%, a qual não estava em vigor no contrato existente com a empresa Terra de Fajãs, E.M.S.A. – em liquidação;

Considerando que foi detetado o referido erro, que, de acordo com o transmitido pelo Banco, se trata de uma cláusula "tipo" que é adaptada em cada contrato celebrado, tendo o banco se disponibilizado para efetuar a adenda ao referido contrato e retirar a comissão indicada;

Proponho:

- A aprovação da minuta da adenda, anexa à presente proposta, ao contrato celebrado com o Banif.

Paços do Concelho, 22 de junho de 2015

A Vereadora da Câmara Municipal das Velas

Janete Fonseca

Janete Andreia Ávila da Fonseca

1ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE ASSUNÇÃO E CONSOLIDAÇÃO (ACORDO DE PAGAMENTO) CELEBRADO EM 12 DE MAIO DE 2015

- O **PRIMEIRO OUTORGANTE: Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.**, sociedade aberta, com sede no Funchal, na Rua de João Tavira nº 30, e representação social em Lisboa, na Avenida José Malhoa, nº 22, com número único de matrícula e pessoa colectiva 511202008, com o capital social integralmente realizado de €1.720.700.000,00, representado pelas pessoas identificadas a final, com qualidade e poderes para este acto, e adiante designado abreviadamente por **PRIMEIRO OUTORGANTE**, **Banif** ou **BANCO**;
- O(S) **SEGUNDO(S) OUTORGANTE(S): MUNICIPIO DE VELAS,** pessoa colectiva de direito público, com sede em Velas, na Rua de São João, com o número único de matrícula e pessoa colectiva 512075506, representada por Luís Virgílio de Sousa da Silveira, com o NIF 205069789, na sua qualidade de Presidente, com poderes para este acto, e adiante designada abreviadamente por ou **SEGUNDO(S) OUTORGANTE(S);**
- O **PRIMEIRO** e os **SEGUNDOS OUTORGANTES,** na qualidade de novo e único devedor das responsabilidades espelhadas no Contrato de Assunção e Consolidação (Acordo de Pagamento) celebrado em **12 de Maio 2015 entre o PRIMEIRO OUTORGANTE e a** "VELAS FUTURO", por força da liquidação da "VELAS FUTURO",
- O **Primeiro** e o(s) **Terceiro(s) Outorgante(s)** pretendem alterar o n.º 5 da clausula Décima Primeira do contrato de Assunção e Consolidação (Acordo de Pagamento) celebrado em **12 de Maio 2015**, a qual passa a ter o seguinte conteúdo:

DÉCIMA PRIMEIRA

5. O **Banif** cobrará, ainda, aos(s) **SEGUNDO(S) OUTORGANTE(S)** uma comissão de reestruturação no valor de €225,00 (duzentos e vinte e cinco euros), acrescido do respectivo imposto de selo, não sendo devida a comissão de gestão semestral.

Cons-02/2013

Em tudo o mais mantém-se inalterado todo o restante clausulado estabelecido no Contrato Assunção e Consolidação (Acordo de Pagamento) constituídos no **Banif**, outorgado em **12 de Maio 2015.**

Feito e assinado em duplicado nos Açores, em 12 de Junho de 2015. → Data assinatura será apenas após aprovação em Reunião de Câmara

O PRIMEIRO OUTORGANTE

p.p. Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A., sociedade aberta

O(S) SEGUNDO(S) OUTORGANTE(S)

Selo pago por meio de guia

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IV

Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO INTER-ILHAS

A Sociedade Filarmónica Nova Aliança solicitou, por ofício datado de 09 de junho corrente, apoio para a deslocação de 50 elementos da Filarmónica até à ilha Terceira, entre os dias 28 a 31 de agosto, para participarem nas festividades da Vila Nova.

- Considerando que a requerente é uma instituição pública sem fins lucrativos;
- Considerando que esta instituição desempenha um papel fulcral, uma vez que a mesma é responsável pela formação musico-cultural e desenvolvimento da população do Concelho;
- Considerando que é fundamental promover-se o convívio e a troca de experiências entre músicos de diferentes Ilhas;
- Considerando as dificuldades financeiras que as instituições sem fins lucrativos atravessam;
- Considerando que a realização da viagem é uma forma de mantermos vivas estas Filarmónicas que contribuem para a divulgação da cultura da Nossa Ilha;
- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar este grupo pelo papel cultural que desempenha na sociedade;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Colaborar com Sociedade supra referida, concedendo apoio nas deslocações dos elementos, cedendo 12 bilhetes de viagem via marítima de ida e volta à Ilha Terceira, com a contrapartida desta Filarmónica atuar gratuitamente em três futuros eventos organizados pelo Município ou em parceria com este.

Paços do Concelho, 17 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V

Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO À CASA DA PROVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ

A Casa da Providência de São José solicitou por ofício referência 51/2015 datado de 05 de junho corrente, a cedência temporária de um espaço para realização de atividades teóricas e práticas para execução do Protocolo do Rendimento Social de Inserção, sediado nas Velas, e para os seus beneficiários da Ilha de São Jorge, bem como demais utentes das diversas valências que possuem, como forma de diversificar a sua atuação e rentabilizar os recursos que dispõe.

- Considerando o trabalho efetuado pelo RSI que tem por objetivo principal conferir às pessoas e aos seus agregados familiares apoios adaptados à sua situação pessoal, que contribuam para a satisfação das suas necessidades essenciais e favoreçam a progressiva inserção laboral, social e comunitária;

- Considerando que o RSI dispõe de diversas valências importantes para a Sociedade e para o Concelho das Velas;

-Considerando a importância das atividades que estes promovem, as quais visam a sensibilização e prevenção à violência doméstica;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- A aprovação da minuta do contrato de comodato, que se anexa.

Paços do Concelho, 18 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Providência de São José

Município das Velas

CONTRATO DE COMODATO

ENTRE:

Câmara Municipal das Velas, pessoa coletiva n.º 512075506, com sede na Rua de São João, Velas, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, na qualidade de Primeira Outorgante.

E,

Casa da Providência de São José, pessoa coletiva n.º 512009902, NIF com sede na Rua Manuel Machado Pacheco, 9850-041 Calheta, representada pela Presidente da Direção, Patrícia Isabel Henriques da Silva, na qualidade de Segunda Outorgante.

É celebrado livremente e de boa-fé o presente contrato de comodato que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

A Primeira Outorgante é dona e legítima proprietária de um prédio urbano, sito na Rua dos Emigrantes, Vila e Concelho das Velas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 1048 e descrito na conservatória do Registo Predial das Velas sob o n.º 831 da Freguesia das Velas, constituído por rés-do-chão, cozinha, dispensa e 1º andar com uma divisão assoalhada, uma casa de banho, um vestíbulo e uma corredor, que se encontra livre e desocupado de pessoas e objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Fim)

A Segunda Outorgante pretende implementar no imóvel identificado na cláusula primeira, o exercício da atividade no âmbito Protocolo do Rendimento Social de Inserção.

Casa da Providência de São José

Município das Velas

CLÁUSULA TERCEIRA

(Cedência)

1. A Primeira Outorgante cede à Segunda Outorgante que aceita, a título gratuito o imóvel identificado na cláusula primeira;

2. A decisão de cedência de imóvel foi tomada conforme deliberação em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 26 de junho 2015.

CLÁUSULA QUARTA

(Obrigações da Segunda Outorgante)

1. A Segunda Outorgante deverá manter o imóvel mencionado em perfeito estado de asseio, conservação e segurança;

2. São proibidas ao Segundo Outorgante quaisquer obras interiores ou exteriores no imóvel, sem o prévio consentimento do Primeiro Outorgante.

3. A Segunda Outorgante responsabiliza-se por todas as despesas e encargos resultantes do uso normal do imóvel, como é o caso das despesas com a luz, água, gás, comunicações e demais serviços;

4. A Segunda Outorgante compromete-se a avisar a Primeira Outorgante sempre que tome conhecimento de algum perigo que ponha em causa a integridade do imóvel, assim como de terceiros que se arroguem de direitos sobre ele;

5. A Segunda Outorgante não pode aplicar ao espaço mencionado na cláusula primeira, fim diverso daquele a que se refere este contrato, sob pena de restituição do bem imóvel à Primeira Outorgante.

Casa da Providência de São José

Município das Velas

CLÁUSULA QUINTA

(Parcerias)

A Primeira Outorgante autoriza que a Segunda Outorgante estabeleça parcerias para a gestão do espaço, não podendo contudo vir a cedê-lo a terceiros fora dessas parcerias, nem cobrar contrapartidas financeiras pela utilização do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA

(Prazo)

1. A Primeira Outorgante compromete-se a não exigir à Segunda Outorgante a restituição do espaço mencionado antes de decorrido o prazo de três anos sobre a data de celebração do presente contrato.
2. No fim do contrato, ou das suas eventuais renovações, o imóvel cedido em regime de comodato deverá ser restituído ao Primeiro Outorgante no preciso estado em que foi recebido, salvo as deteriorações inerentes a o uso normal, dele devendo ser retirado todos os bens moveis e equipamentos instalados.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Resolução)

1. O presente contrato caduca automaticamente no decurso do prazo referido na cláusula sexta, independentemente de quaisquer comunicações nesse sentido.
2. Não obstante da existência do prazo estipulado, o Primeiro Outorgante pode resolver o presente contrato se se verificar o incumprimento do disposto na cláusula quarta.

CLÁUSULA OITAVA

(Regime Aplicável)

Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato, serão aplicadas as disposições constantes dos artigos 1129.º e seguintes do Código Civil, com as necessárias adaptações.

Casa da Providência de São José

Município das Velas

CLÁUSULA NONA

(Vigência)

O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Conflito)

1. Os Outorgantes comprometem-se a resolver por via negocial e de boa-fé as eventuais questões que possam divergir no âmbito da execução ou da interpretação do presente contrato.
2. Para resolução de litígios resultantes do presente contrato é designado a Comarca de Velas com expressa renúncia a qualquer outro foro.

O presente contrato é elaborado em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes, sendo constituído por três páginas todas elas rubricadas, com exceção da última que vai assinada pelos Outorgantes.

Velas, de de 2015

Pelo Primeiro Outorgante

_____

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

(Presidente da Câmara Municipal das Velas)

Pela Segunda Outorgante

_____

Patrícia Isabel Henriques da Silva

(Presidente da Direção)

4

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VI

Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO PARA PROVA REGIONAL DE JET SKI

O São Jorge Automóvel Clube através da sua Secção Náutica solicitou por ofício datado de 5 de fevereiro corrente, apoio do Município com alojamento e 120 refeições (2 jantares e 2 almoços) para 30 atletas, para a Prova Regional de Jet Ski, que realizar-se-á no dia 4 de julho, inserida na XXVIII Semana Cultural das Velas.

- Considerando que a verba para a Prova Regional de Jet Ski que se realizará no dia 4 de julho, na Vila das Velas, não estava prevista no Protocolo n.º 1/2015, celebrado entre o Município e a Associação Cultural das Velas;

- Considerando que esta Prova Regional tem por base a realização de desporto aquático com enorme aderência pelos jovens, contribuindo desta forma para a promoção e dinamização da Semana Cultural, bem como para o aumento de fluxo de visitantes ao Nosso Concelho;

- Considerando que a Associação Cultural das Velas, parceira do Município, irá assegurar o solicitado pela Secção Náutica do São Jorge Automóvel Clube;

- Considerando que os Açores, e em particular, a nossa Ilha tem um enorme potencial para a prática do referido desporto;

- Considerando o pedido se enquadra no disposto na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a realização do evento, através da Associação Cultural das Velas no valor máximo de € 720,00 (120 refeições) bem como alojamento para 30 atletas, conforme solicitado.

Paços do Concelho, 22 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VII

Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO PARA PROVA DE PADDLE

O Senhor Ricardo Wagner Mendonça, promotor da Prova de stand up paddle "São Jorge 2 Pico – SUP Channel Crossing, que decorrerá no dia 11 de julho de 2015, em São Jorge, solicitou por ofício datado de 22 de junho do corrente ano, apoio na realização do evento com o Jantar de Entrega de Prémios aos participantes, bem como no transporte de equipamentos, entre o transitário e a Vila das Velas.

- Considerando que o paddle é um desporto de origem havaiana, cada dia mais popular em todo mundo, que em muito contribui para o equilíbrio e exercício físico, os quais são elementos essenciais para uma boa saúde física e psicológica;

- Considerando que o evento tem por base a realização de desporto aquático com enorme aderência pelos jovens e população em geral, fornecendo um aumento do fluxo de visitantes ao Nosso Concelho;

- Considerando a importância em apoiar o evento por forma a projetar o Nosso Concelho a nível exterior, cativando fluxos turísticos para a prática de desportos de natureza, o que se traduz numa mais-valia em termos económicos para o Concelho;

- Considerando que os Açores, e em particular, a nossa Ilha tem um enorme potencial para a prática do referido desporto;

- Considerando o pedido se enquadra no disposto na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a realização do evento até ao valor de € 1.500,00, para a realização do jantar, bem como no transporte de equipamentos entre o transitário e a Vila das Velas, efetuado pelas viaturas do Município.

Paços do Concelho, 22 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VIII

Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

A Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário solicitou por ofício datado de 22 de junho, apoio logístico do Município com a cedência do palco, postes para a iluminação do recinto das Festas, barraquinhas para as exposições e contentores para o lixo.

- Considerando que as Festas de Nossa Senhora do Rosário constituem uma mais-valia para a Freguesia, tendo alcançado ao longo dos anos grande visibilidade a nível exterior, o que contribui para a divulgação e promoção da Freguesia e do Concelho;

- Considerando que estas Festas atraem diversos visitantes à Freguesia, entre eles emigrantes que visitam a Nossa Terra;

- Considerando que é do interesse do Município colaborar com este tipo de iniciativas;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário, nos termos solicitados.

Paços do Concelho, 23 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IX

Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE BARRACA

A Casa da Providência de São José, com sede na Calheta, solicitou por ofício referência 49, datado de 01 de junho corrente, a cedência de uma barraca para a Festa de Final de Ano Letivo da Creche e Jardim de Infância "O Golfinho", que decorrerá no próximo dia 20 de junho.

- Considerando que o Municipio já apoiou solicitações desta natureza, num espirito de cooperação e apoio com todas as Instituições do Nosso Concelho, mas também da Nossa Ilha;

- Considerando que a atividades deste género são importantes para o desenvolvimento das crianças, bem como para a promoção das atividades desenvolvidas por estas;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a atividade com a cedência da referida barraca, ficando o transporte da mesma da responsabilidade da organização, devendo ser devolvida nas condições em que foi entregue.

- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de junho de 2015

A Vice- Presidente da Câmara Municipal das Velas

Janete Andreia Ávila da Fonseca

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO X

Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Futebol Clube Marítimo Velense, com sede na rua de São João, Velas, solicitou por email datado de 09 de junho de 2015, apoio na comparticipação de um troféu a entregar às equipas participantes no torneio de futsal "Torneio de Freguesias 2015", que decorre de 01 a 27 de junho corrente.

- Considerando que o Futebol Clube Marítimo Velense tem como missão direcionar crianças e jovens na motivação pela prática desportiva;

- Considerando a importância em apoiar estas instituições, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade desportiva do Municipio, integrando as camadas mais jovens, incutindo um espirito dinâmico e participativo dos mesmos na sociedade;

- Considerando que a atividades deste género são importantes para a dinamização do Concelho e das Freguesias, motivando à prática de desporto.

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

Proponho:

- Apoiar a atividade com a comparticipação do trofeu de acordo com o solicitado.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de junho de 2015

A Vice- Presidente da Câmara Municipal das Velas

Janete Andreia Ávila da Fonseca

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XI

Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

CEDÊNCIA DO CAMPO E PISCINAS MUNICIPAIS

O Serviço de Desporto de São Jorge solicitou por ofício referência 46/2015 datado de 16 de junho corrente, a cedência do Campo e Piscinas Municipais, bem como as suas instalações balneárias para a realização de uma atividade desportiva relacionada com o tema *Reciclagem*, direcionada para os utentes dos núcleos de escolinhas da Ilha, que decorrerá no próximo dia 20 de junho, entre as 09h30 e as 12h00.

- Considerando o interesse em direcionar os jovens na motivação pela prática de atividade física, bem como para a sensibilização ambiental, nomeadamente a *Reciclagem*;

- Considerando que eventos deste género são importantes para o desenvolvimento das crianças em questão;

- Considerando que as infraestruturas solicitadas encontram-se disponíveis para o dia e horário pretendido;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

-Apoiar a realização do evento com a cedência do Campo e Piscinas Municipais, bem como as instalações balneárias no dia e horário solicitado.

-Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do n.º 3, do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 18 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

ANEXO XII

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

O Agrupamento de Escuteiros 975 de Rosais vai realizar de 19 a 21 de junho o acampamento anual tendo solicitado à Câmara Municipal das Velas a ligação da água nos balneários situados nos terrenos junto à Praça de Touros de S. Jorge.

Tendo em conta o interesse da realização deste evento foi efetuada a ligação da água aos referidos balneários possibilitando assim a sua realização de 19 a 21 de junho.

Assim proponho que nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro:

Seja ratificada pela Câmara Municipal das Velas a decisão de efetuar a ligação da água nos balneários situados nos terrenos junto à Praça de Touros de S. Jorge para realização do acampamento anual do Agrupamento de Escuteiros 975 de Rosais.

Velas, 23 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira